

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº. 11.992.680/0001-93

NIRE 35.3.00379560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, Hora E Local:** Ao 6º (sexto) dia do mês de agosto de 2025, às 18h00, em reunião realizada de forma exclusivamente digital, em conformidade com Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **Convocação E Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso, nos termos do Artigo 20, §2º do Estatuto Social da Companhia e Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação da alienação, pela Companhia e sua subsidiária, a **Qualicorp Administração e Serviços Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob nº 03.609.855/0001-02 ("Qualicorp Serviços"), da integralidade das quotas representativas do capital social da controlada da Companhia, a **Gama Saúde Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingú, nº 512, 17º andar, sala 1704 (parte), Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ sob nº 02.009.924/0001-84 ("Gama"), ("Operação"); e **(ii)** a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação da deliberação tomada com relação à matéria objeto desta ordem do dia, incluindo a celebração do respectivo Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, bem como de quaisquer contratos ou documentos acessórios necessários para consumação da Operação.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão de todos os assuntos da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem reservas:
 - (i)** Conforme material apresentado e disponibilizado pela diretoria aos Membros do Conselho de Administração e arquivado na Companhia, aprovar a alienação da Gama e realização da Operação; e

(ii) Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação da conclusão das negociações da Operação, incluindo a prática de todos os atos e a assinatura de quaisquer instrumentos necessários à efetivação da Operação.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 27 de junho de 2025. **Presidente** – Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Affonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A.

Aline Vieira Ferraz

Secretária